



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00097, de 3 de junho de 2016.

Instaura visita preparatória à Inspeção Geral na Escola Superior do Ministério Público da União.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 67 da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;


CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 10ª Sessão Ordinária de 2016, a indicação da Escola Superior do Ministério Público como Unidade a ser inspecionada;

RESOLVE:

Designar os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho e Maria Clara Mendonça Perim, Promotora de Justiça do MP/ES para, no dia 03 de junho de 2016 procederem às diligências preparatórias à inspeção na Escola Superior do Ministério Público, coletando informações e reunido documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

Publique-se.; comunique-se

Brasília-DF, 2 de junho de 2016.


CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no Diário eletrônico
de 07 / 06 / 16
Pág. Caderno Processual - pg. 4